



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUAÍRA
VARA CRIMINAL DE GUAÍRA - PROJUDI
Rua Bandeirantes, 1620 - Fórum - Centro - Guaíra/PR - CEP: 85.980-000
Fone: (44) 3642-8700 - E-mail: gira-2vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **Adilson Luz de Oliveira**, MM. Juiz de Direito Vara Criminal, da Comarca de Guaíra - Pr, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos que será **encerrado no dia 16 de ABRIL de 2024, a partir das 10h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, por lance superior ao valor da avaliação, em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que **será encerrado no dia 16 de ABRIL de 2024, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a 50% do valor da avaliação). – Artigo 891, parágrafo único do CPC/2015), será(ão) levado(s) à leilão/prança, na modalidade “ON LINE”, a ser realizado por meio do site: www.jeleiloes.com.br. **OBSERVAÇÃO:** Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão ser cadastrar previamente no site: www.jeleiloes.com.br, com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. O(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, consoante determinação constante dos Autos sob o nº **0000462-03.2022.8.16.0086** de **INQUÉRITO POLICIAL** em que é promovente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ** – (CNPJ/MF SOB Nº 78.206.307/0001-30).

BEM: “Um automóvel GM/ASTRA HB, placas MGB-0406, chassis 9BGTR48CoAB160388 e numeração do motor U900 13881, cor preta, em péssimo estado de conservação, diversas avarias em sua extensão, para-choque dianteiro danificado, teto amassado, interior sem bancos e sem forros de porta, 4 rodas de ferro com pneus (meia vida), partes mecânicas e elétricas não verificadas, bem sem garantia ofertado no estado em que se encontra, sendo avaliado como **SUCATA INSERVÍVEL**, conforme comando judicial proferido na mov.67.1” Tudo conforme Laudo de Avaliação de evento 85.1.

AVALIAÇÃO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), conforme Laudo de Avaliação evento 85.1, realizado em data de 08 de novembro de 2023.

DEPÓSITO: Referido bem encontra-se depositado no Pátio da Polícia Civil na Rua Floresta s/n, CEP 85980-000- Guaíra-PR, até ulterior deliberação.

ÔNUS: Será vendido no estado em que se encontra, Remarcações/Regularizações Chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta Auto Destrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, baixas pertinentes junto ao órgão competente, será por conta do arrematante, não sendo possível sua circulação.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quais ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (Artigo 130 do CTN e 908, parágrafo 1º do CPC).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM" Ficam os réus, através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s), proprietário e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º leilão público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Cambé, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (23/02/2024). Eu, _____, /// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial – Matrícula 13.246-L, que o digitei e subscrevi.

ADEILSON LUZ DE OLIVEIRA

Juiz Substituto